ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 18 DE 06 DE MAIO 2022/GPCMB

Concessão de diária ao vereador que se especifica e dá outras providencias.

A Secretária Geral da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Promulgada de n 002/2022. E Lei de n 221 de 17 de março de 2017.

Resolve

Art.1° – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R$150,00 (cento e cinquenta reais), Capital do País R$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação do(a) Vereador(a) Camila Isabele Souza Luiz CPF: 061.439.534-81, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para viagem a Natal, no 09 de maio de 2022, a tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Bodó, junto a companhia de telefonia OI TELECOM.

.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 06 de maio de 2022.

Carla Daniele Dantas Pereira
Secretária Geral

Câmara Municipal de Bodó/RN